



DECRETO Nº 187/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandro Rogério dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	01/02/2021 a 15/02/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Assistência Social	17/02/2021 a 18/03/2021	2016/2017
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Assistência Social	19/03/2021 a 17/04/2021	2017/2018
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Assistência Social	19/04/2021 a 18/05/2021	2018/2019
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Assistência Social	19/05/2021 a 17/06/2021	2019/2020
Esni de Fátima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	08/02/2021 a 09/03/2021	2029/2030
Jocelito Zakalhuk das Chagas	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	08/02/2021 a 22/02/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Jocelito Zakalhuk das Chagas	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	23/02/2021 a 09/03/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Juliane Mouro Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Marciane Denise Schirlo Alfien	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	01/02/2021 a 15/02/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Melissa Cristina Lemos do Prado	Fisioterapeuta	Secretaria Mun. de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021	2019/2020
Natalia Fabri Gaspareto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Vanessa Aparecida Becher Sass	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Finanças	23/02/2021 a 09/03/2021	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração